

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-009PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PMT

PARECER CONTROLE INTERNO

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 009 PMT, pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, e a empresa **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.113/0001-62.

Conforme se denota nos autos, foi encaminhado Ofício nº 040/PMT, para o Departamento de Compras, “AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES” para atender as demandas essenciais da atenção básica, referente ao processo administrativo PREGÃO 9/2021-009PMT”.

O Secretário Municipal de Agricultura Sr. Laudi José Witeck, solicitou a aquisição de 63 baldes de lubrificantes, com a seguinte Dotação Orçamentária: A despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias: **Projeto Atividade:** 0907.201220002.2.019-**Manutenção da Secretaria de Agricultura. Classificação econômica:**

3.33.90.30.00 **Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01**
Combustíveis e lubrificantes.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do **Contrato nº 20210171**, pactuado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PMT, e a empresa SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 009PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de alteração contratual.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 24 de maio 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021 – 009 PMT, referente em atenção a solicitação objeto do Contrato n° 20210171, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de maio de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

